



Porto, 10 de Setembro de 2009

Assunto: Protocolo Formação Profissional Pro Unicenter

Exmos. Associados:

O **Clube EDP** estabeleceu um protocolo com a **Pro Unicenter** no âmbito da formação profissional, proporcionando aos seus associados e respectivos agregados familiares um **benefício de 58%** face aos valores de tabela nas formações **Master** e **Vantagem +**.

A **Pro Unicenter** é a rede de centros de avaliação e desenvolvimento de competências que mais cresceu em Portugal ao longo dos últimos vinte anos, tendo já ministrado formação a mais de 105.000 pessoas.

A **Pro Unicenter** está presente em cinco Centros de Formação/Delegações Centrais - Porto, Lisboa, Faro, Coimbra e Penafiel - e em mais 55 Pólos de formação em 55 outras cidades do país.

Como centro de formação está **reconhecida internacionalmente** como Microsoft Partner, Autodesk Training Center, Corel Training Partner, Direct English Partner, Linguaphone Provider e em Portugal está reconhecido pelo DGERT, IEFP e é ainda um centro de reconhecimento de competências técnicas ICDL.

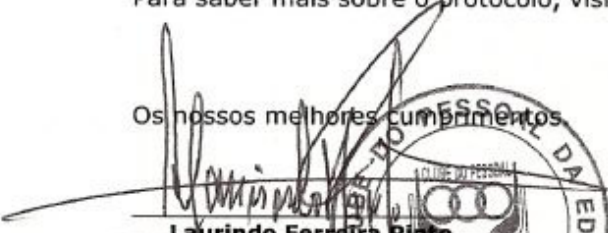
Alguns dos seus clientes são a TAP Air Portugal, Vodafone, BPI, CTT, BRISA, Ministério do Ambiente, Ministério da Cultura, INCM, Soares da Costa, Sonae, entre outros.

Para esclarecimento dos Associados do **Clube EDP**, a **Pro Unicenter** disponibilizou um técnico pedagógico que se encontra disponível para os esclarecer acerca das **vantagens** do já referido Protocolo.

Para mais esclarecimentos, encontram-se ao vosso dispor na **Rua Nossa Senhora de Fátima 432, 4050-426 Porto**, através do **telefone 22 608 35 00** ou através do e-mail: dcomercial.porto@unicenter.pt.


Para saber mais sobre o protocolo, visite-nos em www.clubeedp.pt e www.unicenter.pt.

Os nossos melhores cumprimentos,


Laurindo Ferreira Pinto

(Presidente da Direcção)




Ricardo Costa

(Director Comercial)



ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO

1. O **Clube EDP**, com sede na Rua Sá da Bandeira, 562-2.º Esq., 4000 – 431 Porto, NIPC 501 646 043, celebrou nesta data um acordo de cooperação com a **Joviform, Consultoria Empresarial Lda.**, com sede na Rua N. Sr.ª de Fátima, n.º 432, 4050 – 426 Porto, designada doravante como **Unicenter**.
2. Este protocolo visa estreitar relações de cooperação entre os associados do **Clube EDP** e a **Unicenter**.
3. A **Unicenter** proporciona aos associados do **Clube EDP** e seus agregados familiares a possibilidade de acederem ao **Programa HI-TEC PROFESSIONAL**, que visa proporcionar um reforço positivo da formação na área das Nova Tecnologias da Informação e Comunicação, bem como na Língua Inglesa.
4. A **Unicenter** proporciona aos associados do **Clube EDP** um **benefício** de 58% face aos seus valores de tabela nas Formações **Master** e **Vantagem +**. Este benefício é válido para a matrícula e posteriores mensalidades.
5. A **Unicenter** reserva-se o direito de solicitar aos associados um comprovativo atualizado da sua efectiva inscrição no **Clube EDP** para que possa aplicar os benefícios concedidos.
6. A **Unicenter** proporciona ainda a possibilidade aos associados do **Clube EDP** de participarem em diversas actividades sociais e culturais que organiza: Congresso Nacional de Jovens, Galas de Entrega de Certificados, Seminários, Fóruns de Discussão, e outros.
7. A **Unicenter** desenvolve a possibilidade de os associados do **Clube EDP** a participarem em diversos workgroups destinados a adultos profissionais sobre diversos temas - contando por vezes com convidados de referência.
8. O **Clube EDP** e a **Unicenter** comprometem-se a promover e a divulgar este protocolo junto dos seus associados e parceiros.



9. O presente acordo é válido pelo período de cinco anos, renovando-se automaticamente por períodos iguais, a não ser que uma das partes o denuncie por escrito 15 (quinze) dias antes da renovação e o comunique à outra parte por escrito, sem prejuízos para os associados que entretanto tenham iniciado acções de formação ao abrigo deste protocolo.
10. A **Unicenter** proporciona a oito colaboradores a indicar pelo **Clube EDP**, a oportunidade de usufruírem de quinze horas de Formação na área das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação em data a acordar, por cada ano de vigência do protocolo, conforme quadro em anexo:

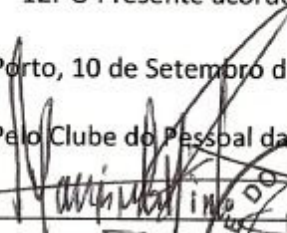
Windows	(7 horas)	Photoshop	(15 horas)
Word	(7 horas)	Autocad 2D	(15 horas)
Excel	(15 horas)	Autocad 3D	(15 horas)
Powerpoint	(15 horas)	Corel Draw	(15 horas)
Access	(15 horas)	3D Studio Max	(15 horas)
Internet Explorer	(7 horas)	Flash	(15 horas)
Outlook	(7 horas)	Dreamweaver	(15 horas)

11. Este protocolo foi emitido em duas vias, uma para cada parceiro.

12. O Presente acordo foi aceite por ambas as partes que o assinaram e carimbaram.

Porto, 10 de Setembro de 2009

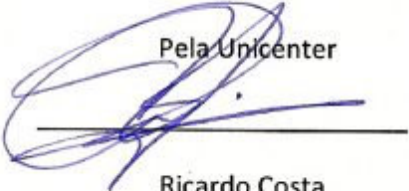
Pelo Clube do Pessoal da EDP


Laurindo Ferreira Pinto

(Presidente da Direcção)



Pela Unicenter


Ricardo Costa

(Director Comercial)